

## Política de Remuneração

---

### 1. Aspectos Gerais

A Ideal CTVM atua, por ora e de maneira restrita, na intermediação de valores mobiliários disponibilizados pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) na distribuição de outros produtos de investimento aos seus clientes do segmento varejo, especialmente de fundos de investimento e de títulos do Tesouro Direto, atuando como intermediária nas negociações de compra e venda de tais ativos, e poderá prestar aos seus clientes, de forma pontual, serviços de intermediação e registro em mercado de balcão de ativos financeiros e valores mobiliários para seus clientes.

Além da intermediação das operações, a atividade das corretoras também abrange outras responsabilidades complementares, tais como a disponibilização de plataforma para viabilizar essas operações, a administração e custódia das contas de investimento, o fornecimento de informações e o suporte para toda a operação. Entretanto, é importante frisar que atualmente a Ideal não faz recomendação de produtos e não atua na administração de carteiras, de modo que apenas disponibiliza os produtos de terceiros aos seus clientes.

Os custos para investir nas categorias de produtos ofertadas pela Ideal CTVM e seus serviços correlatos estão descritos a seguir. Tais informações visam a esclarecer o modelo de remuneração da Ideal de acordo com seu portfólio de produtos e serviços atual.

### 2. Custos por categoria de produto

#### 2.1. Renda Variável – Listados B3

Para clientes pessoa física, a Ideal CTVM não cobra taxa de corretagem para operações com os produtos de renda variável listados na B3, porém existe a cobrança das taxas obrigatórias da B3, conforme tabelas abaixo.

As taxas são aplicáveis aos produtos abaixo, que a Ideal intermedeia para pessoas físicas:

- Ações
- BDR
- Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (“**FII**”)
- Cotas de Fundos de Índices Negociados em Bolsa (“**ETF**”)

**Fale Conosco:** entre em contato através do site [www.idealctvm.com.br](http://www.idealctvm.com.br) ou do telefone (11) 3014-3545, em caso de dúvidas ou sugestões.

**Ovidoria:** 0800 595 1618 – dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas.

Taxas cobradas pela Ideal – Renda Variável	
Tipos de tarifas	Valores
Corretagem para compra	R\$ 0,00 (Zero)
Corretagem para venda <sup>1</sup>	R\$ 0,00 (Zero)
Manutenção da conta de custódia	R\$ 0,00 (Zero)
Sobre valor em custódia	R\$ 0,00 (Zero)

Taxas cobradas pela B3 – Renda Variável	
Tipos de tarifas	Valores
Custo de negociação comum	0,0300% sobre o volume financeiro negociado. Taxa de liquidação já inclusa.
Custo de negociação de <i>day trade</i>	Faixa de valores por quantidade de operações: a partir de 0,0230% sobre o volume financeiro negociado até 0,0110% a partir de 4 mil operações. Taxa de liquidação já inclusa.
Manutenção da conta de custódia	Zero <sup>2</sup> .
Sobre valor em custódia	Zero para posições até R\$ 24.164,73 mil. Acima deste valor, aplica-se a faixa de tarifas a partir de 0,0500% até 0,0005%. Tarifa anual com cobrança mensal proporcional ao volume do mês.

<sup>1</sup> A isenção de corretagem para as operações de compra e venda de ativos de Renda Variável é um benefício que poderá ser revertido a qualquer momento pela Corretora, a qual poderia passar a cobrar corretagem nessas operações, mediante aviso prévio de 15 dias corridos.

<sup>2</sup> Gratuito por 5 anos. Para contas inativas, após o 61º mês (5 anos) haverá cobrança de R\$ 3,49 mensais.

Para mais informações sobre os custos de negociação de tais produtos, acesse a página oficial da B3 [aqui](#), e, para tarifas de serviços de custódia, acesse [aqui](#). Ademais, para mais informações quanto a investimentos, acesse o portal de educação financeira da ANBIMA aqui: <https://comoinvestir.anbima.com.br>.

A Ideal se reserva ao direito de atualizar, a qualquer momento, as regras de corretagem mediante o aviso prévio de 15 dias corridos aos clientes ativos e a atualização dos documentos disponibilizados no nosso site.

Vale frisar, por fim, que os clientes pessoa física terão acesso, via área logada do aplicativo, na aba de Perfil, e/ou pelo e-mail cadastrado, a extrato referente às remunerações de investimentos em valores mobiliários<sup>1</sup>, LFs e LIGs (caso aplicável): (i) no momento das operações de investimento ou desinvestimento; e (ii) ao final de cada período de 03 (três) meses, referente ao trimestre imediatamente anterior.

<sup>1</sup> Conforme definido no artigo 2º da Lei n. 6.385/1976, incluindo, mas não se limitando a produtos de Renda Variável e Fundos de Investimento Financeiro.

**Fale Conosco:** entre em contato através do site [www.idealctvm.com.br](http://www.idealctvm.com.br) ou do telefone (11) 3014-3545, em caso de dúvidas ou sugestões.

**Ovidoria:** 0800 595 1618 – dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas.

## 2.2. Renda Variável – Derivativos de balcão (serviços de intermediação e registro)

Para clientes pessoa física, a Ideal CTVM não cobra, atualmente, taxa de corretagem referente à intermediação e ao serviço de registro de operações bilaterais com instrumentos derivativos, porém existe a cobrança das taxas de registro e permanência obrigatórias da B3 para prestação de serviços de registro relacionados a este tipo de produto.

Dentre os serviços prestados pela Ideal que incorrem nessas taxas obrigatórias, há o serviço de registro dos respectivos contratos de balcão.

Atualmente, as taxas são aplicáveis ao(s) produto(s) de **Opções Flexíveis sem contraparte central** (“CCP”) conforme tabela abaixo, na ponta titular e na ponta lançadora. Referidos valores serão cobrados dos clientes interessados em contratar esse serviço.

Taxas cobradas pela B3 – Opções Flexíveis sem CCP	
<b>Taxa de Registro sobre o valor nocional (valor financeiro em R\$)</b>	<b>0,00120% por ponta</b>
Mínimo	R\$ 6,72 por ponta
Máximo	R\$ 7.251,68 por ponta
<b>Permanência</b>	<b>0,00018% mensal por ponta</b>
Mínimo mensal	R\$ 0,57 por ponta
Máximo mensal	R\$ 1.087,74 por ponta

\* Valor financeiro deverá ser expressamente divulgado as partes na lâmina do produto no momento da solicitação do serviço de registro.

## 2.3. Fundos de Investimento Financeiros

### 2.3.1. Informações gerais sobre a remuneração da Corretora

A Ideal CTVM atua, por ora de forma limitada, como distribuidora de fundos de investimento geridos por terceiros e também de fundos geridos pelo conglomerado do qual faz parte.

**A remuneração percebida pela Corretora na atividade de distribuição é proveniente de um desconto/rebate calculado em forma de percentual e aplicado sobre as taxas de administração e performance (conforme aplicável), valores estes que são repassados pelo fundo ao distribuidor.**

Vale ressaltar que o valor pago pelo fundo de investimentos à distribuidora não gera cobranças adicionais ao investidor, visto que este custo/valor já é considerado na precificação (composição do preço) do produto antes de sua distribuição, ocorrendo, na prática, tão somente a repartição do valor arrecadado com a taxa de administração e, quando aplicável, com a taxa de performance, entre os participantes envolvidos na cadeia

**Fale Conosco:** entre em contato através do site [www.idealctvm.com.br](http://www.idealctvm.com.br) ou do telefone (11) 3014-3545, em caso de dúvidas ou sugestões.

**Ovidoria:** 0800 595 1618 – dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas.

de distribuição (gestora, distribuidora e administradora, por exemplo).

Cada fundo de investimento possui um regulamento próprio, no qual é possível consultar informações quanto aos serviços contratados pelos fundos, dentre outras informações.

A taxa de administração pode variar de acordo com o fundo escolhido para aplicação, e a taxa de performance pode, ou não, ser cobrada. Essas características estão todas detalhadas nos documentos do próprio fundo, divulgados pela Corretora.

Atualmente, a Ideal não possui outras formas de remuneração pela distribuição desses fundos.

**Deste modo, é de extrema importância que o investidor leia atentamente cada regulamento e demais materiais complementares disponíveis sobre o fundo que se deseja aplicar.**

## **2.3 Tesouro Direto**

### **2.3.1. Informações gerais sobre a remuneração da Corretora**

A Ideal CTVM atua, também inicialmente de forma limitada, como distribuidora de títulos públicos do Tesouro Direto.

Para clientes pessoa física, neste momento, a Ideal CTVM não cobra taxa para a aquisição desses títulos.

Entretanto, esse incentivo não inclui a taxa de custódia obrigatória da B3 de 0,20% a.a sobre o total do saldo, que é aplicada:

- No vencimento do título; ou
- No regate do valor principal; ou
- No pagamento de juros semestrais.

A cobrança de taxa de custódia da B3 não se aplica ao título Tesouro Selic, desde 01/08/2020, limitado ao valor de R\$ 10.0000,00 por CPF. Ao excedente do estoque deste valor é aplicável a taxa de custódia da B3.

## **2.4 Renda Fixa privada**

### **2.4.1. Informações gerais sobre a remuneração da Corretora**

A Ideal CTVM atua, também inicialmente de forma limitada, como distribuidora de títulos de renda fixa privada.

Para clientes pessoa física, neste momento, a Ideal CTVM não cobra taxa para a aquisição

**Fale Conosco:** entre em contato através do site [www.idealctvm.com.br](http://www.idealctvm.com.br) ou do telefone (11) 3014-3545, em caso de dúvidas ou sugestões.

**Ovidoria:** 0800 595 1618 – dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas.

e custódia desses títulos.

A remuneração da Corretora nesta atividade de distribuição é feita pelo emissor de cada título e varia de acordo com o produto. Esta remuneração pode ser definida de acordo com o montante aplicado pelo cliente ou ainda pela variação da taxa de compra e venda do título (*spread*).

### **3. Potenciais conflitos de interesse**

No momento, a Ideal CTVM atua exclusivamente na oferta, intermediação e distribuição de produtos de investimento aos seus clientes e em serviços correlatos e, nesse sentido, não possui fundos de investimentos próprios ou carteira própria de valores mobiliários, bem como não atua na recomendação de produtos aos clientes.

Especificamente para atividade de distribuição de fundos de investimentos, a Corretora atua também como distribuidora de fundos geridos pelo conglomerado ao qual pertence, o Itaú Unibanco Holding S.A. e, desse modo, recebe uma remuneração proveniente do rebate calculado em forma de percentual sobre as taxas de administração e, quando aplicável, performance desses fundos, conforme modelo comercial descrito no item 2.2.1. A distribuição feita através da Ideal CTVM não é exclusiva, ou seja, os fundos também são comercializados por outros distribuidores não relacionados, sendo que os rebates praticados são concedidos de forma equitativa.

Por esses motivos, entende-se que a probabilidade de cenários de conflitos de interesse ocorrerem é baixa, portanto, não há necessidade de destacar situações específicas. Ainda assim, a Corretora atua continuamente no aprimoramento de seus controles de forma a detectar e remediar eventuais situações destas que possam surgir.

Informações adicionais sobre o posicionamento da Corretora frente a eventuais situações podem ser encontrados nos documentos Código de Ética e Conduta e Regras e Parâmetros de Atuação conforme disponibilizados no website [www.idealctvm.com.br](http://www.idealctvm.com.br).

**Fale Conosco:** entre em contato através do site [www.idealctvm.com.br](http://www.idealctvm.com.br) ou do telefone (11) 3014-3545, em caso de dúvidas ou sugestões.

**Ouvidoria:** 0800 595 1618 – dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas.